

**RESOLUÇÃO Nº 027/2023 – CAP**

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 031/2019 - CONSAD.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47031/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Hospital de Clínicas Veterinárias Prof. Lauro Ribas Zimmer, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC ficam atualizados conforme [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP